



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.288, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BENABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o estatuído na Lei nº 4.771, de 3 de julho de 2006, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA e providências correlatas”,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam substituídos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, composto pelo Decreto nº 5.019, de 27 de março de 2013, abaixo nominados:

-CÁSSIA BATISTA MOREIRA SANTOS e VERIDIANA ALVES LOPES, passarão a ser representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição aos servidores **MARIAN FÁTIMA NAKAD e MARCIANO FELIPE**;

-DENIZE APARECIDA AGOSTINHO AMANTÉA e DULCINÉIA GONÇALVES MOTERANI, passarão a ser representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em substituição as Senhoras **LÍVIA GOES DA FONSECA e DULCINÉIA S. MONTERANI**;

-JULIANA OLIVEIRA DE BARROS e LUCIANA MARIA RINALDINI CANASSA, passarão a ser representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria Municipal de Educação, em substituição aos Senhores **DOMINGOS NICOLA R. BRISCHILHARO e MARCOS ROBERTO TINARELLI**.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de agosto de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

SÍLVIA APARECIDA MESTRINER
Secretária de Indústria, Comércio e Agronegócios



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de agosto de dois mil e quatorze, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas